

EDITAL SEDUC N.º 20/2018

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado visando à contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 4.375, de 14 de dezembro de 2017, que autoriza a prorrogar, por mais doze meses, o prazo de vigência dos contratos por tempo determinado de que trata a Lei Municipal n.º 4.210, de 27-01-2016, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e demais disposições legais pertinentes, e mediante o seguinte:

- 1 – Atividade: Técnico de Desenvolvimento Infantil.
- 2 – Número de vagas: até 2 (duas), mais cadastro reserva.
- 3 – Carga horária: 44 horas semanais.
- 4 – Remuneração mensal: R\$ 1.705,11 (hum mil, setecentos e cinco reais e onze centavos).
- 5 – Período de inscrição: 01 a 20 de março 2018.
- 6 – Local e horário de inscrição: Protocolo-Geral da Prefeitura de Farroupilha, localizado na Praça da Emancipação s/n.º, Farroupilha, RS, das 9 às 16 horas.
- 7 – Valor da inscrição: R\$ 15,00 (Quinze reais).
- 8 – Número da inscrição: será o mesmo do processo de protocolo.
- 9 – Requisitos para a inscrição para a atividade de Técnico de Desenvolvimento Infantil:
 - a) idade mínima de 18 anos;
 - b) formação de nível médio na modalidade magistério ou equivalente que habilite a atender crianças de educação infantil a anos iniciais, ou superior normal ou pedagogia para a educação infantil;
- 10 – Documentos necessários para a inscrição:
 - a) cópia do comprovante de pagamento da inscrição;

- b) cópia da cédula de identidade;
- c) cópia do certificado ou diploma de conclusão de graduação em pedagogia ou superior normal ou certificado de nível médio que habilite a atender crianças de educação infantil a anos iniciais;
- d) cópia da carteira de trabalho, caso tenha experiência no cargo pretendido, das páginas que contém dados pessoais, foto e contratos de trabalho no referido cargo;
- e) Formulário Cadastral, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

11 – Natureza jurídica das contratações: administrativa.

12 – Outros benefícios:

- a) gratificação natalina e férias, inclusive proporcionais e indenizadas ao término do contrato;
- b) inscrição em sistema oficial de previdência social.

13 – Critérios de seleção, em ordem de classificação, para o cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil:

- a) Maior tempo de experiência (número de dias) comprovada em carteira de trabalho no cargo pretendido, com formação em curso superior em pedagogia ou normal;
- b) Maior tempo de experiência (número de dias) comprovada em carteira de trabalho no
- c) cargo pretendido, com formação em nível médio;
- d) Sem experiência no cargo pretendido, com Formação em nível superior em pedagogia ou normal;
- e) Sem experiência no cargo pretendido, com formação de nível médio;
- f) Sorteio público em caso de empate nos critérios acima.

14 – A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas por comissão específica.

15 – A divulgação dos resultados de classificação dos candidatos dar-se-á em 23 de março de 2018, a partir das 16 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Farroupilha, Praça da Emancipação s/nº, Farroupilha, RS, sendo que, no caso de empate, o sorteio público dar-se-á neste mesmo local, data e horário.

16 – Os selecionados serão convocados para assinar o contrato a partir de 1º de abril de 2018, conforme necessidade do município.

17 – Para a contratação serão necessários os seguintes documentos, em original e cópia:

- a) uma foto 3x4;
- b) CPF – Comprovante de pessoa física;
- c) Comprovante de situação cadastral no CPF (gerado no site da Receita Federal);
- d) RG - cédula de identidade;
- e) Carteira de habilitação (se possuir);
- f) cópia autenticada do certificado ou diploma de graduação ou de nível médio, conforme o caso, devidamente registrado no órgão competente;
- g) título de eleitor;
- h) termo de quitação eleitoral (gerado no site do cartório eleitoral);
- i) CTPS e PIS/PASEP;
- j) comprovante de endereço;
- k) certificado de reservista;
- l) certidão de nascimento ou casamento;
- m) cédula de identidade e CPF do cônjuge e dos filhos;
- n) certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
- o) carteira de vacinação dos filhos com até 6 anos de idade;
- p) declaração de bens e valores;
- q) declaração de que a contratação decorrente deste processo seletivo não caracterizará situação de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, o que é vedado constitucionalmente;
- r) declaração de ficha limpa (modelo do Departamento de Recursos Humanos) e certidão judicial criminal negativa ou alvará de folha corrida, emitida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que pode ser obtido no site: <http://www.tjrs.jus.br> ou diretamente no Fórum.
- s) exame admissional;

- t) abertura de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de crédito da remuneração;
- u) formulário cadastral preenchido.

18 – O não atendimento da convocação para a contratação, no prazo máximo de 48 horas, implica em desistência da vaga.

19 – Caso o candidato não deseja ingressar de imediato no quadro funcional, deve comparecer na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento do formulário específico, ciente de que neste caso será reclassificado como último colocado no Processo Simplificado.

20 – Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 1º de março de 2018.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

ELAINE MARELI GIULIATO
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.
Em 1º de março de 2018.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO I
FORMULÁRIO CADASTRAL

Vaga pretendida _____

Nome: _____ RG: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Endereço: _____

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima descritas e que as cópias dos documentos apresentados para inscrição são fiéis aos originais.

Assinatura

ANEXO II

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEDUC N.º 20/2018**

_____, inscrito(a), no
processo seletivo simplificado referente ao Edital SEDUC n.º 20/2018, classificado(a)
em _____ lugar, para o cargo de _____, através deste termo,
desiste de sua respectiva vaga, para todos os fins de direito.

Farroupilha, _____

Assinatura

ANEXO III

**TERMO DE OPÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEDUC N.º 20/2018**

_____, inscrito(a), no
processo seletivo simplificado referente ao Edital SEDUC n.º 20/2018, classificado(a)
em _____ lugar, para o cargo de _____, através deste termo,
opto pelo final de lista no aguardo de uma segunda chamada, para todos os fins de
direito.

Farroupilha, _____.

Assinatura